



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Exatas*

## **RESOLUÇÃO Nº 022/2016-CI/CCE**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 18/07/2016.

Aprova a abertura de vagas para o Programa de Pós-Graduação em Matemática para 2017.

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Considerando o disposto no XXI do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar a abertura de 40 (quarenta) vagas para o Programa de Pós-Graduação em Matemática, sendo 20 (vinte) em nível de Mestrado e 20 (vinte) em nível de doutorado, para o ano de 2017.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 15 de julho de 2016.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 25/07/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

**Cláudio Celestino de Oliveira**

**DIRETOR**